

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA

EDITAL Nº 06/2019 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA – 2019

A diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na FUNDEP – Praça de Serviços – Campus/UFMG no período de **30/04/2019 a 03/06/2019**, no horário de 8:00 às 17:00, de 2ª. a 6ª. feira, exceto feriados, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas o total de 12 vagas;

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 11 (onze) alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita:

a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, telefone (31)3409-4220, em dias úteis, de 08:00 às 17:00h.

b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 27/05/2019. A data limite para postagem da documentação pendente na inscrição presencial, assim como a documentação enviada para validação da inscrição on-line é 27/05/2019. Após esta data só serão aceitas inscrições presenciais, desde que a documentação esteja completa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A documentação a ser apresentada para a inscrição é a seguinte:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

b) Curriculum vitae em formato lattes e seus comprovantes impressos;

c) Cópia da carteira de inscrição no CRO (caso o candidato não tenha registro no CRO, bastará um comprovante provisório de inscrição no mesmo);

d) 02 fotografias 3x4;

e) Cópia do Diploma de graduação em Odontologia (frente e verso) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;

g) Cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Carteira de Identidade, Prova de estar em dia com as Obrigações Militares no caso de candidato brasileiro do sexo masculino; e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas);

h) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais: certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>" (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) no caso de candidatos brasileiros. Candidato estrangeiro deverá apresentar documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

i) Carta de próprio punho justificando o interesse em fazer o curso e os objetivos pretendidos com o mesmo (máximo de dez linhas).

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.2 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As provas serão realizadas nos dias **13 e 14 de junho de 2019**, na Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão se dirigir à sala 3403, no Campus da UFMG. Serão provas eliminatórias: prova escrita de inglês, valendo 20 pontos e prova teórica com conteúdo específico de Endodontia, valendo 40 pontos. Os candidatos deverão obter 60% dos pontos em cada uma das provas, para serem aprovados na fase eliminatória. Os 24 candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando o mínimo de 60% do valor total em cada prova, serão classificados para a próxima fase do concurso - fase classificatória (entrevista e análise de currículo) e serão submetidos a Entrevista, valendo 20 pontos, e Análise de currículo, valendo 20 pontos.

4.1.1 Dia 13/06/2019:

a) Prova escrita de proficiência em língua inglesa, no horário de 08:30 às 10:00 horas;

A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa.

b) Prova escrita de conhecimento específico na área de ENDODONTIA, no horário de 10:30 às 12:00 horas;

A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de ENDODONTIA, podendo avaliar também a sua relação com outras especialidades da Odontologia.

Bibliografia de conhecimento específico:

- COHEN, S. & BURNS, R.C. Pathways of the Pulp. 10. ed. St. Louis, Missouri: Mosby, 2011.
- ESTRELA, C. Ciência Endodôntica. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
- LOPES, H.P. & SIQUEIRA, J. F. Endodontia: biologia e técnica. 4a ed. Rio de Janeiro. Medsi, 2015.
- WALTON, R. E. & TORABINEJAD, M. Princípios e Prática em Endodontia. 1.ed. Livraria Santos e Editora Ltda., 2010.
- Periódicos (últimos 5 anos):

Journal of Endodontics

International Endodontic Journal

Dental Traumatology

4.1.2 Dia 14/06/2019:

a) Entrevista e análise de currículo, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas, com os 24 alunos melhores classificados nas provas de conhecimento específico nas áreas de Endodontia e Inglês.

A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. Na entrevista serão observadas a capacitação técnico-científica do candidato e sua motivação para com a realização do curso.

Na análise do currículo será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Endodontia e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Endodontia no histórico escolar.

4.1.3 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.1.4 A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

4.2 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

5. DA BANCA EXAMINADORA E DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) professores suplentes.
- 5.2 O resultado será divulgado no dia **18/06/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.
- 5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do curso e entregues pessoalmente na secretaria do mesmo, situada na Faculdade de Odontologia, Av. Antônio Carlos, 6627 Campus Pampulha, Belo Horizonte. No caso de a entrega feita por um terceiro este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.
- 5.5 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será o “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos.
- 5.6 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias do prazo para o recurso final serão automaticamente descartados por este colegiado.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

- 6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no dia **28/06/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 23/07/2019.
- 6.2 O candidato deverá se apresentar na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação – Faculdade de Odontologia até o dia **28/06/2019**, munido do contrato relativo ao curso na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br.
- 6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até **10/07/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia **10/07/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.
- 6.4 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.
- 6.5 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7. DAS BOLSAS E DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para participação gratuita de candidatos comprovadamente carentes, segundo os critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. A bolsa concedida será dividida da seguinte forma: 50% para o primeiro classificado; 30% para o segundo e 20% para o terceiro classificados.

7.2 As aulas serão iniciadas no dia **08/08/2019**, às 08 horas na sala 3412 da Faculdade de Odontologia da UFMG.

7.3 As aulas acontecerão às quintas-feiras nos períodos da tarde e noite, às sextas-feiras nos períodos da manhã e tarde e aos sábados pela manhã. Durante a realização do curso poderão ser marcadas atividades em horários diferentes aos previstos no curso, incluindo o período noturno, mediante combinação prévia entre docentes e discentes. A duração total do curso será de 22 meses, totalizando carga-horária de 855 horas.

7.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Prof. Henrique Pretti - Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG.